



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 001 / 2.001

Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 003/96, de 29 de outubro de 1.996, e da Resolução nº 004/98, de 20.10.98, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;


RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Ficam criados os cargos que seguem, constantes do Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, relacionado no Anexo II da Resolução n.º 003/96 de 29 de outubro de 1.996, que passa a ter a referência de vencimentos indicada, mantendo-se todos os demais dispositivos sem alteração.

Cargo	Referência	Nº de Vagas
Operador de Equipamento de Som.....	AS - 72	01
Motorista.....	AS - 83	02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2.001, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 27 de março de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Presidente


Ivo Roque Scapin
1º Secretário